



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 105

*Indico ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a realização imediata de limpeza completa no trecho da Rua Padre Francisco Salvino, compreendido entre a padaria da esquina da rotatória até a entrada da Estrada Nova que dá acesso à Barragem.*

*Indico ainda, que, após essa primeira limpeza, que deverá ser executada em um final de semana, solicito que a Prefeitura execute umectação com caminhão-pipa ao menos uma vez por semana em todo o referido trecho.*

## JUSTIFICATIVA

*O local encontra-se com acúmulo excessivo de sujeira e poeira. O fluxo constante de veículos, principalmente pesados, que utilizam a via como acesso à Barragem, levanta grande quantidade de pó. A poeira está invadindo as residências, causando transtornos diários aos moradores que reclamam não suportar mais a situação.*

*A medida visa garantir saúde pública, qualidade de vida e o direito à moradia digna dos munícipes, além de reduzir danos causados pela poeira em imóveis e comércio locais.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 22 DE MAIO DE 2026.**

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
Vereador